



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 6.339 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

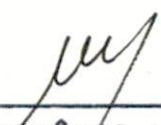
Suspender por 8 (oito) dias, a partir de 14 de novembro de 1986, os servidores:

I - LUCIANO PRADO COSTA, Registro nº 1.579, Motorista, Referência "5", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Setor de Promoção Social, do Departamento de Saúde e Promoção Social desta Prefeitura Municipal, por ter incorrido na letra "j", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, C.L.T.

II - WILSON SANTOS, Registro nº 1.864, Motorista, Referência "7", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Setor de Viaturas e Máquinas, do Departamento de Serviços Municipais, desta Prefeitura Municipal, por ter incorrido na letra "j", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de novembro de 1986.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 17 de novembro de 1986.



LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 6.339/86)

*Maria Antônia Pereira*

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =